



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 739/2026 – SPLAN.

Itapevi, 19 de agosto de 2026.

Assunto: Resposta a Indicação nº 9549/2026 – Vereador Pedro Mau Mau

Ref.: Processo Digital nº PMI 089453/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Indicação nº 9549/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita estudos para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Monte Serrat, informamos que a demanda será encaminhada às áreas técnicas competentes para análise de viabilidade.

Cabe destacar que o Plano de Metas 2025–2028 contempla ações voltadas à ampliação da cobertura da atenção básica, incluindo a implantação de novas unidades de saúde nos bairros Cohab, Vitápolis, Jardim Bela Vista, Parque Suburbano e Santa Cecília, com o objetivo de fortalecer a oferta de serviços e garantir maior proximidade do atendimento à população.

Destacamos que a definição de novos equipamentos de saúde segue critérios técnicos e assistenciais, considerando a demanda populacional, a cobertura da rede existente, a disponibilidade e regularização de áreas adequadas, a compatibilidade orçamentária, a estrutura necessária para implantação e manutenção das equipes, bem como a integração com os demais serviços de saúde do município considerando as necessidades da região e as diretrizes estabelecidas para expansão da rede municipal, buscando garantir um atendimento cada vez mais eficiente, humanizado e acessível à população.

Por fim, ressaltamos que a implantação de novos equipamentos públicos de saúde depende da disponibilidade de recursos municipais e da articulação junto aos Governos Federal e Estadual para captação de investimentos e celebração de convênios, permanecendo a Administração Municipal em constante busca por alternativas que possibilitem o fortalecimento da infraestrutura de saúde.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi





Assinaturas do documento



"Memo SP 0739.26 - Ver. Pedro Mau Mau - PMI
0894532026"

Código para verificação: **0U4A7KH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 19/08/2026 às 10:53:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089453/2026** e o código **0U4A7KH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2026.

Ofício S.G. nº 8848/2026

Assunto: Resposta da indicação 9549/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8848 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**X05GFJ79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089453/2026** e o código **X05GFJ79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.